

DECRETO RIO Nº 51292 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº CVS-PRO-2022/00423,

Considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto Rio nº 50.409 de 02/05/2022,

DECRETA:

Art.1º Ficam consolidadas as competências da Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação - SC/SUBPEP, código 52177 e da Subsecretaria de Engenharia e Conservação - SC/SUBEC, código 4301, na forma do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO

Competências

052177 SC/SUBPEP Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- supervisionar, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades referentes à execução de projetos especiais de recuperação, conservação e revitalização de pavimentos e sistemas de micro drenagem pluvial de logradouros e áreas públicas do Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades referentes à execução de projetos especiais de recuperação, conservação e revitalização do paisagismo e mobiliário urbano de logradouros e áreas públicas do Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar e coordenar as atividades relacionadas à manutenção, conservação e revitalização de monumentos e chafarizes instalados em áreas públicas do Município;
- supervisionar as atividades relativas à avaliação de projetos de pavimentação de logradouros no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar as atividades referentes a avaliação de controles tecnológicos de obras de pavimentação, elaboração e atualização de instruções técnicas de materiais e serviços de engenharia de pavimentação, executados no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar as atividades referentes à emissão da aceitação de pavimentos de logradouros públicos e vias internas implantados ou reabilitados por particulares para fins de "habite-se" do órgão municipal competente;
- supervisionar as atividades relativas à avaliação e aprovação de projetos, ao apoio técnico para o acompanhamento da execução e ao cadastramento de "as built" de obras e serviços de engenharia de implantação e reabilitação de pavimentos executados pelos diversos setores da PCRJ;
- propor à Secretaria políticas de intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à cooperação, assistência técnica e promoção do desenvolvimento de seus programas e projetos;
- supervisionar e orientar o monitoramento de controle orçamentário do órgão;
- supervisionar e orientar o planejamento e monitoramento da organização das informações técnicas administrativas de suporte à gestão do órgão, inclusive a programação de projetos especiais de recuperação, conservação e manutenção de pavimentos, de sistemas de micro

drenagem pluvial, de mobiliário urbano, de monumentos e de chafarizes existentes nos logradouros e áreas públicas do Município do Rio de Janeiro.

049717 SC/SUBPEP/CTPAV Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação

- Coordenar a criação, revisão e atualização de instruções técnicas na área de materiais e serviços de pavimentação no Município do Rio de Janeiro;
- coordenar as atividades relativas à avaliação de projetos de implantação e de reabilitação de pavimentos, de vias no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- coordenar as atividades referentes a avaliação e controle de qualidade dos serviços e de materiais aplicados em obras de pavimentação no Município do Rio de Janeiro;
- coordenar a emissão da aceitação de projetos técnicos de pavimento a implantar ou a reabilitar em obras no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- coordenar a emissão da aceitação de pavimentos de logradouros públicos e via internas implantados ou reabilitados por particulares para fins de "habite-se" do órgão municipal competente;
- coordenar a emissão de parecer técnico quanto à qualidade de materiais empregados em obras de pavimentação realizada pela PCRJ;
- coordenar o acompanhamento de atividades relativas as obras de pavimentação auxiliando a fiscalização na qualidade de execução da obra, incluindo as intervenções das concessionárias de serviços públicos em vias principais e/ou de grande circulação;
- propor o estabelecimento de convênios e parcerias com entidades de pesquisas e de certificação, aperfeiçoando os estudos dos materiais empregados nas obras de pavimentação e de gestão de pavimentos;
- promover e coordenar estudos e pesquisas de desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias em pavimentação, de forma a aumentar a vida útil dos pavimentos, reduzir o consumo de energia e danos ao meio ambiente.

049715 SC/SUBPEP/CTPAV/GPIP Gerência de Projeto de Implantação de Pavimentos

- Gerenciar a emissão de pareceres quanto a projetos técnicos de implantação e reabilitação de pavimentos de logradouros públicos no Município do Rio de Janeiro;
- gerenciar a emissão de aceitação de projeto técnico de pavimentos de vias de acesso e de circulação internas de loteamentos, de grupamentos residenciais multifamiliar, de empreendimentos de interesse social, de empreendimentos imobiliários residenciais e comerciais com vistas à exigência de "habite-se" do órgão municipal competente;
- gerenciar a emissão de aceitação de projeto técnico de reabilitação de pavimentos de logradouros públicos impactados por implantação de empreendimentos de interesse social, de empreendimentos imobiliários residenciais e comerciais com vistas à exigência de "habite-se" do órgão municipal competente e de reabilitação de pavimento de vias comprometidas com intervenções de concessionárias de serviços públicos e de todas as outras intervenções de pavimentos solicitadas à Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS);
- gerenciar o desenvolvimento de estudos de elaboração do dimensionamento do pavimento com base em perfis de sondagens e em ensaios geotécnicos;
- gerenciar a elaboração de projeto técnico de reabilitação de pavimento com base em avaliações funcional e estrutural baseada em deflectometria e irregularidade (IRI);
- dimensionar pavimentos através de métodos constantes nas especificações técnicas estabelecidas pela PCRJ e com base em resultados de ensaios realizados para obras de pavimentação executadas pelos diversos setores da PCRJ;
- gerenciar os recursos para realização dos ensaios com vista à elaboração de projeto técnico de pavimento a implantar e para reabilitação de pavimentos;
- participar da elaboração de instruções técnicas relativas a projetos de pavimentação;
- promover estudos e avaliações sobre o emprego de materiais alternativos para uso em projeto de pavimentos e de reabilitação de pavimentos.

050409 SC/SUBPEP/CTPAV/GAOP Gerência de Acompanhamento de Obras de Pavimentação

- Gerenciar os recursos para realização dos ensaios com vista à verificação da conformidade da estrutura implantada ou reabilitada com o projeto aprovado;

- gerenciar a elaboração de pareceres técnicos relativos aos materiais e serviços de pavimentação utilizados pela PCRJ;
- gerenciar a emissão da aceitação de pavimentos de logradouros públicos e vias internas implantados ou reabilitados por particulares para fins de "habite-se" do órgão municipal competente;
- gerenciar e participar da elaboração de instruções técnicas relativas a materiais e serviços de pavimentação;
- gerenciar e realizar avaliação deflectométrica do revestimento e demais camadas do pavimento;
- realizar trabalhos em parceria com instituições de pesquisa e certificação, priorizando a aplicação de materiais sustentáveis e novas tecnologias de pavimentação;
- avaliar, por meio de amostragens, os materiais utilizados na pavimentação e o controle de qualidade das obras em logradouros públicos executadas pelos diversos setores da PCRJ;
- acompanhar obras de pavimentação auxiliando a fiscalização na qualidade dos serviços de pavimentação que estejam sendo realizados pela PCRJ ou pelas concessionárias de serviços públicos e de todas as outras intervenções de pavimentos solicitadas à Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS).

050365 SC/SUBPEP/GMC Gerência de Monumentos e Chafarizes

- Tutelar os bens de patrimônio público classificados como monumentos e chafarizes instalados em áreas públicas no Município do Rio de Janeiro;
- especificar e orçar os serviços de conservação, recuperação e restauração de monumentos e chafarizes em áreas públicas no Município do Rio de Janeiro;
- supervisionar a fiscalização de serviços terceirizados para manutenção e conservação de monumentos e chafarizes;
- orientar e acompanhar a realização de vistorias, elaboração de laudos, relatórios e pareceres técnicos, no âmbito da manutenção e conservação dos monumentos e chafarizes;
- acompanhar e monitorar a implantação dos novos monumentos a serem instalados em áreas públicas no Município do Rio de Janeiro, em conjunto com a Fundação Parques e Jardins;
- promover a interface com os órgãos públicos de qualquer esfera e os de proteção ao patrimônio, que atuam no âmbito das questões técnicas e de paisagem urbana relacionadas à implantação de novos monumentos e chafarizes e a manutenção e conservação daqueles já instalados;
- realizar levantamento e análise de dados das frentes de serviço para orientar a programação dos serviços de manutenção e conservação, na sua área de competência.

004301 SC/SUBEC Subsecretaria de Engenharia e Conservação

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos da Prefeitura e supervisionar as ações demandadas pelo Centro de Operações e Resiliência da Cidade do Rio de Janeiro;
- gerir os programas e projetos de conservação urbana na cidade, inclusive no planejamento e gestão do manejo e das águas pluviais e do controle de enchentes da Cidade do Rio de Janeiro;
- supervisionar, planejar e coordenar as atividades de recuperação, conservação e manutenção da pavimentação dos logradouros públicos, do sistema de micro drenagem pluvial e cursos d'água de pequena vazão, do mobiliário urbano, de deck's e placas de logradouros no Município do Rio de Janeiro;
- planejar e coordenar as atividades referentes ao acompanhamento de execução de obras de pavimentação incluindo a produção de concreto asfáltico;
- supervisionar, acompanhar e fiscalizar as obras licenciadas pela SC/COR-Vias, executadas em vias públicas pelos concessionários e permissionários de serviço público, bem como quaisquer outras que interfiram com a rede de drenagem das águas pluviais ou pavimentação dos logradouros;
- supervisionar, coordenar e acompanhar as atividades relativas a demolição e desocupação de imóveis, de acordo com o interesse público, da municipalidade;
- supervisionar as atividades de características emergenciais e/ou especiais no âmbito do Município do Rio de Janeiro, para execução de obras e/ou serviços em apoio ao Sistema de Defesa Civil;

- supervisionar a execução de obras e/ou serviços que sejam de características emergenciais tais como demolições de ruínas iminentes, escoramentos de estruturas em risco e outras situações de interesse no âmbito do Município do Rio de Janeiro, além da execução de serviços de caráter emergencial, em regime de plantão, referentes a manutenção nos logradouros públicos, visando eliminação da situação de risco aos transeuntes, incluindo pavimentos, sistema de drenagem, gradis, defensas, alambrados e outros;
- propor à Secretaria políticas de intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à cooperação, assistência técnica e promoção do desenvolvimento de seus programas e projetos;
- supervisionar e orientar o monitoramento de controle orçamentário do órgão;
- supervisionar e orientar o planejamento e monitoramento da organização das informações técnicas administrativas de suporte à gestão do órgão, inclusive a programação de obras e serviços relacionados à conservação e manutenção dos logradouros e da rede de microdrenagem pluvial.